



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO N° 659-2020**

Considerando, o impacto financeiro causado pela pandemia;

Considerando que, em virtude das medidas de prevenção do COVID-19 os bares foram fechados e alguns proprietários foram multados por terem aberto seus estabelecimentos;

Considerando que, em função do fechamento desses estabelecimentos muitos proprietários não tem condições de efetuar o pagamento das referidas multas;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito para que, através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de, analisando cada um dos casos, proceder o parcelamento ou a diminuição nos valores das multas expedidas a esses proprietários.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2020.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA**  
**Vereador**